Ofício P.M. 10/82/03

**Câmara Municipal de Jundiaí**
**S. P.**

REQUERIMENTO N. 1.442

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões em 05/10/82

Sr. Presidente

De recente assembléia geral dos funcionários e médicos-residentes do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo - que apresentou reivindicações de ordem salarial e administrativo-financeira, apontadas em ofício dirigido ao Sr. Prefeito Municipal e à Superintendência do Hospital -, resultou compromisso da Superintendência de adoção aprazada das medidas próprias e decisão da assembléia de reinício do movimento para gradual paralisação do trabalho, no caso de a situação não se normalizar.

Isto posto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal, informar à Casa, as providências adotadas e a adotar em relação à questão.

Sala das Sessões, 1.10.82

ARLINDO CASTRO MUNES FILHO

/ampc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
13 OUT 1982
EXPEDIENTE

GP.L. nº 187/82

Proc. 18260/82 Jundiaí, 11 de outubro de 1982.

Ref. 1.442 - ari castro nunes filho

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Presente o requerimento nº 1442/82, de autoria de V.Exa., cumpre-nos esclarecer que esta Municipalidade já adotou as medidas que julgou convenientes para regularização dos problemas enfrentados pelo Hospital de Caridade "São Vicente de Paulo".

Atenciosamente,

(PEDRO FAVARO)
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM VISTA AO AUTÓGRAFO
Presidente
Em 14 de de 19

À
Sua Excelência, o Senhor
Vereador ARI CASTRO NUNES FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
N e s t a
amst.

MOD. 7